



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

LEINº 555

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

"CRIA CENTRO EDUCACIONAL
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, Estado de Alagoas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criada a Centro Educacional Municipal de Educação Infantil Casinha Feliz, fundada em 04 de setembro de 1984, localizada no Bairro Retiro, desta cidade de Junqueiro, estado de Alagoas.

Art. 2° - O centro Educacional constante no art. 1°, integra o Sistema Municipal de Ensino - SME, criado pela Lei n° 409/01 e alterada pela Lei n° 504/09.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro-AL, 11 de novembro de 2010.

FERNANDO SOARES PEREIRA

Prefeito

A Lei 555/2010 foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos 11 de novembro de 2010.

Secretário Municipal de Administração

Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL - CEP: 57.270.000

Tel: (82) 3541.1232 - 3541.1305 CNPJ Nº 12.265.468/001-97